Estudo Técnico Preliminar

Contratação de Papai Noel para o Natal de Luz 2026
Referência DFD nº 240/2026 • PCA 2026 item 173

Este estudo examina a contratação de serviço de interpretação do personagem Papai Noel para duas ações municipais. A solução é tecnicamente viável, condicionada à definição da programação de atendimento, à pesquisa de preços e à confirmação da dotação adequada.

1 Necessidade da contratação

A programação do Natal de Luz requer a presença de profissional caracterizado como Papai Noel para acolher crianças e famílias, participar das atividades de convivência comunitária e apoiar a entrega dos presentes. A demanda compreende participação em 20 de novembro de 2026 e entrega de presentes com disponibilidade para fotos em 11 de dezembro de 2026, no Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

2 Planejamento e unidade requisitante

A demanda foi formalizada pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes no DFD nº 240/2026, que informa previsão no PCA 2026, item 173. A responsável pela demanda é Elisana Pillonetto. A vinculação ao planejamento deverá ser conferida no processo administrativo.

3 Requisitos da solução

O contratado deverá disponibilizar profissional apto a interpretar o personagem, com comunicação acolhedora e respeitosa, atendimento inclusivo e conduta adequada ao público infantil. O serviço inclui figurino natalino completo, acessórios, higiene e conservação da caracterização, transporte, alimentação, tributos e todos os custos de execução. Não se exige marca, profissional nominalmente indicado, exclusividade ou consagração artística.

O Município fornecerá os presentes e coordenará filas, espaço e apoio às crianças. O objeto não inclui fotógrafo, impressão, produção ou entrega de arquivos de imagens. A participação em fotos consiste em manter o personagem disponível para os registros organizados pelas famílias ou pelo Município.

4 Quantitativos e memória de cálculo

A quantidade decorre das duas ações previstas no DFD: uma participação em cada data. A unidade de contratação será um serviço global composto pelas duas participações. Horários, duração, locais e eventual intervalo precisam ser definidos antes da pesquisa conclusiva de preços, para permitir propostas comparáveis e delimitar a obrigação contratual.

Data	Atividade	Quantidade
20/11/2026	Participação na programação do Natal de Luz	1 participação
11/12/2026	Entrega de presentes e interação para fotos com as crianças	1 participação

5 Levantamento de alternativas

Foram consideradas, em análise preliminar, três formas de atendimento. A execução por servidor ou voluntário exigiria verificar disponibilidade, aptidão e figurino, condições não demonstradas no DFD. A contratação de estrutura natalina completa acrescentaria serviços que não integram a necessidade delimitada. A contratação específica do personagem com figurino e despesas inclusas atende diretamente ao objeto e permite comparar fornecedores. Esta análise não substitui a consulta ao mercado, que deverá ser documentada pelo Setor de Compras.

6 Solução escolhida e ciclo de execução

Propõe-se contratar o serviço específico do personagem para as duas datas, mediante ajuste único, com coordenação municipal. O ciclo compreende definição do roteiro, escolha do fornecedor, formalização e empenho prévios, conferência do figurino e da disponibilidade, execução nas duas ações, fiscalização, recebimento e pagamento. A contratação é eventual, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem aquisição de bens permanentes.

7 Estimativa do valor

O DFD indica R$ 6.000,00 como previsão global para as duas participações, incluindo todos os custos. Trata-se de estimativa inicial, sem pesquisa comprobatória anexada ao documento recebido. O Setor de Compras deverá reunir referências comparáveis de preços e demonstrar o valor estimado e a vantajosidade da proposta. Não se presume divisão de R$ 3.000,00 por data: o fornecedor deverá discriminar o valor de cada participação na proposta.

8 Parcelamento e contratações relacionadas

Propõe-se um único item para as duas participações, pois a unidade de execução facilita a coordenação do personagem e do figurino e concentra a responsabilidade pela programação. A justificativa deverá ser reavaliada se a pesquisa demonstrar restrição à competição ou vantagem relevante na contratação separada. A entrega depende de presentes disponibilizados pelo Município; som, decoração, fotografia e demais estruturas, se necessários, serão providenciados separadamente, sem integração automática a este objeto.

9 Resultados e providências administrativas

Espera-se cumprir integralmente as duas participações, garantir atendimento respeitoso e organizado e preservar a pontualidade da programação. Antes da seleção, a unidade deverá fixar horários, duração e locais, estimar o fluxo de público e dimensionar o apoio municipal. Também deverá confirmar a adequação orçamentária, realizar a pesquisa de preços e indicar gestor e fiscal por ato formal.

10 Impactos ambientais e sustentabilidade

Os impactos estimados são reduzidos e associados principalmente ao deslocamento e ao uso do figurino. Deve-se priorizar figurino reutilizável em bom estado, evitar materiais descartáveis sem necessidade e orientar o descarte correto de resíduos. Não se identifica necessidade de licenciamento ambiental específico para este serviço; exigências do local do evento serão verificadas pela organização.

11 Riscos e medidas de tratamento

A gestão dos riscos se concentrará na execução em datas fixas e na definição prévia do atendimento. As medidas abaixo serão acompanhadas pela área requisitante e pela fiscalização.

Risco	Medida de tratamento
Ausência ou atraso do profissional	Confirmar disponibilidade para ambas as datas e exigir comunicação imediata de impedimentos, com substituto apto sujeito à avaliação municipal.
Propostas com durações diferentes	Definir programação e tempo de atendimento antes da pesquisa conclusiva e utilizar o mesmo escopo nas cotações.
Filas ou atendimento inadequado	Dimensionar equipe municipal de apoio, organizar fluxo acessível e orientar o profissional quanto ao atendimento infantil.
Chuva ou impedimento do local	Definir espaço alternativo e comunicar ajustes por escrito, respeitando o objeto e as condições contratadas.
Dotação incompatível ou preço sem comprovação	Submeter classificação ao setor contábil e concluir pesquisa de preços antes da autorização.

12 Adequação orçamentária

Órgão	09	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária	03	Divisão de Cultura
Função/Subfunção	12/392	Cultura/divisão cultural
Programa/Ação	11.2.35	Apoio ao Desenvolvimento Das atividades culturais
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros serviços
Despesa Desdobrada	662	
Fonte de Recursos	000	Recursos livres

13 Enquadramento pretendido

Propõe-se dispensa por valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Em 2026, o limite atualizado é R$ 65.492,11, conforme o Decreto nº 12.807/2025. O setor competente deverá verificar as despesas acumuladas da mesma natureza na unidade gestora e afastar fracionamento indevido. As datas fixas justificam prioridade de tramitação, sem caracterizar dispensa emergencial.

14 Posicionamento conclusivo

A solução é tecnicamente adequada ao atendimento da demanda. Recomenda-se prosseguir com a instrução, condicionando a aprovação final à complementação dos parâmetros de atendimento, à demonstração de preço compatível, à adequação orçamentária e ao atendimento da regulamentação municipal. A contratação não deverá ser iniciada antes de sua formalização e da emissão do empenho.

Bom Sucesso do Sul/PR, 20 de OUTUBRO de 2026.

ELISANA PILLONETTO:02661435980

Assinado de forma digital por ELISANA PILLONETTO:02661435980
Dados: 2026.11.09 16:27:29 -03'00'

Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes